

FLÁVIO AZEVEDO MARQUES DE SAES
Professor Adjunto da FEA-USP

**CRÉDITO E BANCOS
NO DESENVOLVIMENTO
DA ECONOMIA PAULISTA
1850 - 1930**

São Paulo
Instituto de Pesquisas Econômicas
1986

Capítulo III

O Crédito Privado e a Emergência do Sistema Bancário em São Paulo (1850-1889)

As formas primitivas de empréstimos de dinheiro acompanham os primeiros estágios do desenvolvimento comercial e da circulação monetária. Aliás, não poucas vezes comerciante e usurário confundem-se na mesma pessoa até que haja certa especialização típica do capital.

A economia paulista não foge a tal quadro geral. Apesar da posição secundária na economia colonial, São Paulo se constitui desde logo como produtor de mercadorias, ainda que haja larga faixa para a atividade de subsistência. Ao mesmo tempo observa-se reduzida circulação monetária. Sob tais condições as formas de crédito não poderiam desenvolver-se de modo complexo, mesmo que sua presença seja anotada por alguns testemunhos (1).

Ainda no início do Século XIX — e já sob o influxo da produção açucareira voltada à exportação — anotamos a existência dessas formas primitivas de crédito (em particular, o empréstimo pessoal produtivo ou para consumo), sem que se defina o quadro institucional característico do crédito bancário. No correr do Século XIX, no entanto, há clara tendência à formação de bancos, tendência essa sujeita às instabilidades conjunturais e às mudanças na política monetária.

Este capítulo é dedicado, portanto, a indicar os traços principais da transição das formas primitivas de crédito para o estabelecimento dos primeiros elementos típicos do sistema bancário que se consolida na Primeira República.

Não pudemos, neste capítulo, tratar o tema com base em pesquisa minuciosa, como pretendemos fazer no período da Primeira República. Trata-se de tentativa de delinear os traços principais dessa transformação do crédito em São Paulo, cujo conhecimento nos permite avançar, com hipóteses mais sólidas, rumo ao Século XX. Ainda assim, buscamos alinhar, ao lado das fontes secundárias mais acessíveis, algumas fontes primárias pouco utilizadas com essa finalidade na historiografia.

(1) ALCANTARA, M. *Vida e Morte do Bandeirante*. São Paulo, Livraria Martins Editora, 1943, p.p. 131-7.
CANABRAVA, A.P. "Fontes Primárias para o estudo da moeda e crédito em São Paulo no Século XVI". *Publicação do Instituto de Administração*. IA/FCEA-USP. n° 22, maio de 1948.

Ao encerrar este capítulo, esperamos estar em condições de entender o rápido desenvolvimento do crédito bancário na Primeira República, desenvolvimento esse acompanhado de amplas flutuações. Esse, afinal, o objetivo do capítulo.

1. Formas Privadas de Crédito em São Paulo

Os estudos sobre a economia cafeeira consagram a descrição do comissário como “banqueiro” dos fazendeiros de café. O comissário, de início, agia como mero intermediário entre o fazendeiro e o exportador e recebia a comissão, em geral de 3% sobre o valor das vendas efetuadas. As relações entre comissários e fazendeiros tendem a ganhar complexidade pois o comissário passa a adiantar recursos ao fazendeiro. Estes recursos podiam destinar-se tanto a gastos correntes quanto à formação de novos cafezais e mesmo à compra de escravos. Sobre os adiantamentos feitos — em geral sob a forma de conta corrente — contavam-se juros; o principal e os juros eram saldados quando da venda da safra de café, recebendo o fazendeiro apenas a diferença entre a receita total e seus débitos em conta corrente junto ao comissário. Os recursos para tais adiantamentos pertenciam, ao menos em parte, ao próprio comissário que também repassava empréstimos obtidos, em seu nome pessoal, junto aos bancos. Resume-se, desse modo, a descrição clássica do crédito para a lavoura cafeeira no Século XIX, cujo palco principal é a praça do Rio de Janeiro (2). As referências ao comissariado de Santos, em menor número, confirmam a existência do mesmo esquema de financiamento (3).

As relações entre comissários e fazendeiros, sujeitas a muitos tipos de conflito, ganham aparência harmoniosa em várias descrições de contemporâneos ou de autores mais recentes. O clássico Taunay serve de exemplo e leva a marca de simpatia com o comissário de café:

“As casas comissárias, dispensando crédito a diversos fazendeiros do interior, de certa região sob normas diferentes, de acordo com as necessidades de cada qual e o grau de confiança, agiam como verdadeiros “bancos regionais”, servindo assim a diversos núcleos ou centros de produção conforme a distribuição da freguesia; e co-

-
- (2) TAUNAY, A. de E. *História do Café no Brasil*. Vol. VII, Rio de Janeiro, Departamento Nacional do Café, 1939. Cap. V e VI, especialmente p.p. 37-45. Taunay tem por base entre outras fontes, depoimentos e artigos transcritos em: Departamento Nacional do Café. *O Café no Segundo Centenário de sua Introdução no Brasil*. Rio de Janeiro, DNC, 1934. Ver, principalmente, o artigo de Carlos Jordão (p. 398-401) e o depoimento de Margarido Pires (p.p. 543-4). Os seguintes autores também observam o comissariado de acordo com o padrão da praça do Rio de Janeiro: FAORO, R. *Os Donos do Poder*. Vol. 2. Porto Alegre/São Paulo, Editora Globo/Edusp, 1975, Cap. XI. FRANCO, M.S. de C. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo, Ática, 1974. STEIN, S. *Grandeza e Decadência do Café no Vale do Paraíba*. São Paulo, Brasiliense, 1961.
- (3) Sobre o comissariado no porto de Santos: Departamento Nacional do Café. *O Café no Segundo Centenário de sua Introdução no Brasil*. citado. Artigos de Antonio Queiroz Telles (p.p. 465-8) e de José Carlos de Macedo Soares (p.p. 329-30).

mo esta por vezes se dividia por entre vários municípios assim era fácil compreender-se quão vantajosa vinha a ser essa forma de dispender o crédito para impulsionar o desenvolvimento de uma indústria sujeita à larga série de incidentes frequentemente imprevisíveis. Era este o meio de receberem café em consignação procurando vendê-lo nas melhores condições mediante determinada comissão. Por outro lado, isto lhes impunha a necessidade de aparelhamento especial que os obrigava a sacrifícios por vezes ingentes, sob a forma de adiantamentos aos fazendeiros, sujeitos a amortizações muito variadas” (4).

Evidentemente, a ótica de Taunay aproximava-se à dos próprios comissários. Já aos fazendeiros — pelo menos a alguns deles — a presença do comissário no círculo de crédito mostrava-se ilegítima. Os termos da Seção Particular do *Correio Paulistano*, do ano de 1874, colocam de modo claro este ponto de vista:

“É franqueza dizê-lo que a lavoura há sido, desventuradamente, nestes últimos anos, a gleba das carteiras dos comissários, senhores feudais dos capitais, aos quais os lucros prestam homenagem e preito, provando desta sorte ao mundo culto e sensato que, entre o banco, que é depósito do numerário, e o lavrador que é o criador sólido e ativo dos produtos que formam capitais, que são o numerário, deve haver um intermediário, isto é, um personagem de crédito, de indústria mercantil, que forma capitais aos poucos, à custa dos produtos da lavoura. Ora, chegou o tempo em que a lavoura avisada e cheia de experiência, cônica de sua solvabilidade e de seus créditos, não admita mais o sistema intermediário para haver capitais. Ela os possui, ela os quer haver de si, emprestá-los mutuamente entre as entidades suas semelhantes” (5).

Não devemos estranhar, portanto, que no ano de 1875 o mesmo órgão da imprensa paulista afirmasse:

“O comércio vive da lavoura; mas de fato a domina de modo tal que a lavoura parece viver do comércio” (6).

(4) TAUNAY, A. de E. *op. cit.*, p.p. 44-5.

Texto semelhante encontramos a seguir: “A princípio, uma deficiente organização bancária determinou a forma sui-generis da consignação do café, funcionando os comissários paulistas, geralmente fazendeiros também ou descendentes de famílias fazendeiras, como comissários e banqueiros que assim preenchiam uma lacuna no crédito e no procuratório das operações comerciais”. VIDAL, B. de A.S. *O Café. O Fazendeiro Paulista. O Ambiente Paulista. A Praça de Santos. Bancos Nacionais*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1942, p. 13.

(5) “Seção Particular-União Agrícola-III”. *Correio Paulistano*. 6/3/1874.

“Já se vê que foi com grande custo, grandes sacrifícios, grandes trabalhos e estudos que os lavradores da província de São Paulo conseguiram chegar à altura que existem no tocante a produtos rurais. Daqui se depreende que, em seus princípios, houveram misteres, esses homens incansáveis, que acharam a preço compreensivo nos mercados de beira-mar, onde se assentara a banca que fornecia numerário, e em troca recebia à venda, para pagar juros e amortização, os produtos obtidos por meio de honrosas e duras fadigas. A percentagem em moda, tornara-se um corrosivo dos melhores cometimentos; o suor do trabalho tomara-se vão em presença de empréstimos pesados, volvidos demasiadamente tóxicos que, para solvê-los não bastava a vida de um lavrador”. “União Agrícola-IV”. *Correio Paulistano*. 8/3/1874, p.2.

(6) “O fruto da lavoura”. *Correio Paulistano*. 14/2/1875. p.1.

Estes depoimentos do último quartel do século passado são expressivos por diversos motivos: em primeiro lugar, evidenciam pontos de conflito entre comissários e fazendeiros e a visão peculiar da lavoura quanto à produção da riqueza e o significado dos juros. Em segundo lugar, reafirmam a importância do crédito fornecido pelo intermediário comercial. Vale notar, não se trata propriamente do crédito comercial pelo qual o vendedor admite receber o pagamento após a entrega da mercadoria. Trata-se de empréstimo concedido pelo comerciante na ausência de instituições específicas de crédito que atendam às necessidades da lavoura.

O quadro acima descrito para a atividade cafeeira reproduz-se, com as devidas particularidades, para as duas outras produções agrícolas de exportação de São Paulo no Século XIX: açúcar e algodão (7).

No caso da lavoura canavieira, antecedente à expansão cafeeira, deve-se considerar a dimensão ainda reduzida de comércio na praça de Santos, a limitar também sua ação financiadora. Quanto ao algodão, cultivo concentrado na área de Sorocaba, tem em um comerciante, Luiz Matheus Mailasky, o principal agente financiador e líder de um grupo de intermediários. Portanto, nas outras atividades exportadoras da economia paulista do Século XIX repete-se a posição característica do comerciante como financiador da produção.

Cabe indagar, no entanto, se seria esta a única fonte de crédito para a lavoura. A resposta nos leva a considerar a presença constante dos chamados "capitalistas" em inúmeros documentos e testemunhos da época. O termo "capitalista" identifica, então, o indivíduo que faz empréstimos particularmente. É provável que o termo englobe outras formas de uso do "capital" como definidoras dessa categoria. Parece certo, no entanto, que o empréstimo seria a atividade característica dos "capitalistas", já que mesmo em textos legais encontramos essa associação (8). Os Almanques da segunda metade do século passado anotam, para as localidades registradas, a existência de número ponderável de capitalistas (9), a sugerir que não se trata de atividade limi-

(7) Para o Algodão: CANABRAVA, A.P. *O Desenvolvimento da Cultura do Algodão na Província de São Paulo (1861-1875)*. São Paulo, Gráfica Siqueira, 1951, p.243.

Para o açúcar: PETRONE, M.T.S. "Um comerciante do Ciclo do Açúcar Paulista (1817-1829)". *Revista de História*. n.ºs. 73,76,79.

(8) Por exemplo, Decreto n.º 3272 de 5/10/1885:

"Art. 10. Os Bancos e Sociedades de Crédito Real e qualquer capitalista poderão fazer empréstimos aos agricultores..." *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1885. Parte I. Tome XXXII*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1886, p.p.23-6.

(9) Ver *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de São Paulo para o anno de 1857*. Organizado e Redigido por Marques & Irmão. 1.º Anno. São Paulo, Typographia Imparcial de J. R. de Azevedo Marques, 1855, p.p.132-4.

Anota sob um só título Proprietários e Capitalistas em número razoavelmente grande, entre outros: Barão de Iguape, Barão do Tiête, Clemente Falcão de Souza, Domingos Sertório, Francisco A. de Souza Queiroz, J.M. Gavião Peixoto, Martinho da Silva Prado, Nicolau Pereira Campos Vergueiro, todos bastante conhecidos na História de São Paulo.

Ver também *Almanak da Província de São Paulo para 1873*. Organizado e publicado por Antonio José Baptista de Luné e Paulo Delfino da Fonseca. s.1.,s.c.p.,s.d., p.p.113-4. Esta publicação registra vinte e dois capitalistas na Comarca da Capital, com nomes conhecidos como: Barão de Iguape, Barão de Tietê, Antonio da Silva Prado, Martinho da Silva Prado, Camilo e Bernardo Gavião Peixoto, Fidelis e Fidêncio Nepomuceno Prates, Joaquim José dos Santos Silva (Barão de Itapetininga), Theodoro Reichert.

tada a alguns indivíduos. A presença marcante do item *Dívida Ativa* nos inventários da comarca de São Paulo (10) reafirma o quadro cujas linhas vimos traçando: ao lado do crédito pelo comerciante (comissário ao fazendeiro de café), encontramos uma camada de capitalistas — que não se confunde necessariamente com a dos comerciantes, ainda que haja alguma superposição — que também tem como atividade o empréstimo de dinheiro a juros, seja para a lavoura, seja para outras finalidades produtivas, seja ainda para o consumo.

Algumas indicações registradas na historiografia permitem entrever como se desenrolam as atividades desses capitalistas. Taunay lembra a figura do Padre Guilherme Pompeu de Almeida, morador da Vila do Parnaíba, em São Paulo, à época da mineração. Associava as atividades agrícola, comercial e de “capitalista”, estas duas últimas em relação com mineradores das Gerais. Além de produtos de suas fazendas e de mercadorias importadas, Pompeu de Almeida remetia escravos e tropas às áreas mineiras. Empréstava, ainda, dinheiro a juros de 8 a 10%, tomando também quantias emprestadas para repassá-las (11).

Outro exemplo marcante é o de Antonio Prado, da segunda metade do Século XVIII. Comerciante, também emprestava dinheiro a juros; para um biógrafo da família Prado:

“... tais atividades eram levadas a cabo sob circunstâncias extenuantes” (12).

Ao morrer, em 1793, este Antonio Prado deixou inúmeros créditos que sua viúva tentou recuperar com a ajuda de seus cunhados e, mais tarde, de seu filho Antonio da Silva Prado, o futuro Barão de Iguape (13).

Estes exemplos, referentes ainda ao Século XVIII, encontram ressonância ao se observar o quadro mais amplo da então Capitania de São Paulo. Meticulosa pesquisa de Alice P. Canabrava sobre a riqueza na Capitania em 1765/67, permitiu concluir que, ao lado da economia de auto-subsistência familiar e da economia de subsistência propriamente dita,

“O terceiro setor (exclusivamente mercantil), numericamente o menor, concentrava a maior parte da riqueza da capitania. Compunha-se dos mercadores e homens de negócio, cuja atividade essencial está nas operações mercantis; aproveitaram-se das vantagens da situação excepcional da capitania como centro de trocas de âmbito regional, dentro da Colônia, com base em mercadorias importadas de outras áreas (...). Restritos em número, os mercadores e homens de negócio concentravam a maior parcela da riqueza local; fora dessa atividade, são muito raros os que compartilham dos altos escalões da riqueza local” (14).

-
- (10) MELLO, Z.M.C. *São Paulo, 1845-1895: Metamorfoses da Riqueza*. Tese apresentada à Faculdade Economia e Administração da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor em Economia. S. Paulo, 1981. (mimeo). Cap. II.
- (11) TAUNAY, A. de E. *História Geral das Bandeiras Paulistas. Tomo Nono*. Edição do Museu Paulista. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1948, p.p. 359-368. Alcântara Machado. *op. cit.*, p.135.
- (12) LEVI, D.E. *A Família Prado*. São Paulo, Cultura 70, 1977, p.53.
- (13) *ibid.*
- (14) CANABRAVA, A.P. “Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na capitania de São Paulo, 1765/67”. *Revista Brasileira de Economia*. Vol. 26, nº 4, Out/Dez 1972, p.121.

Sem se referir propriamente aos "capitalistas", Alice P. Canabrava indica a importância da riqueza mercantil na Capitania de São Paulo já em 1765. Embora a retomada da agricultura mercantil, com a cana-de-açúcar e, mais tarde, o café, reative a produção agrária para o mercado, não há dúvida que as atividades comerciais e financeiras continuam a desenvolver-se no correr do Século XIX, até mesmo impulsionadas pela agro-exportação.

Os exemplos repetem-se com características muito semelhantes: Francisco Inácio de Souza Queiroz, Manuel Rodrigues Jordão, Antonio Silva Prado (Barão de Iguape), Brigadeiro Luís Antonio de Souza, Nicolau Vergueiro, coincidem na trajetória econômica que os vincula tanto ao comércio quanto à agricultura, embora em diferentes momentos (15). É muito provável que muitos deles (se não todos) também realizassem empréstimos a juros como fonte complementar de renda.

O caso de Martinho Prado, em meados do Século XIX — quando já era fazendeiro de grandes posses — reafirma a importância das formas particulares de crédito. Estabeleceu-se com fazenda por meio de recursos originários do dote de sua esposa, Veridiana, filha de Antonio da Silva Prado — o Barão de Iguape — aliás, tio de Martinho. Primeiro planta cana-de-açúcar em seu engenho. Depois, substitui a cana por café; mais tarde, torna-se sócio de casa comissária em Santos (Martinho Prado & Wright). No período que nos interessa, no entanto, mora ainda em sua fazenda. Darrel Levi, ao compulsar os livros contábeis de Martinho Prado, elaborou a seguinte tabela sobre as fontes de receitas e despesas:

CONTAS DE MARTINHO PRADO — 1856-1864

Ano	RECEITAS			DESPESAS				Lucros
	Fazenda	Juros e Dividend.	Total	Fazenda	Juros	Geral	Total	
1856	46,2	1,3	47,5	5,1	21,1	—	26,2	21,3
1857	62,5	3,9	66,4	6,3	16,2	—	22,5	43,9
1858	39,8	7,7	47,5	7,6	6,2	5,6	19,4	28,1
1859	115,7	8,0	123,7	14,8	2,2	12,9	29,9	93,8
1860	77,4	12,0	89,4	11,8	—	13,7	25,5	63,9
1861	82,2	21,6	103,8	9,1	—	4,7	13,8	90,0
1862	86,6	26,6	113,3	15,0	—	12,2	27,2	86,1
1863	79,6	31,9	111,5	11,5	—	11,3	22,8	88,6
1864	115,2	36,8	151,9	21,9	—	15,6	37,5	114,4

Obs.: valores em contos de réis.
Fonte: LEVI, D. *op. cit.*, p. 326.

- (15) HOLANDA, S.B. de "São Paulo" In Holanda, Sérgio Buarque de. (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II. O Brasil Mondrquico. 2º Volume. Dispersão e Unidade.* 2ª ed., São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1967, p.p.454-6.
MONT'ALEGRE, O. *Capital e Capitalismo no Brasil.* Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1972, p.37.

A par do significado particular dos dados, chama a atenção, o fato de Martinho Prado ser tanto devedor (nos primeiros anos) quanto credor (durante todo o período), a corroborar o significado do crédito particular a meados do século passado. Os dividendos recebidos (aqui englobados com os juros) devem referir-se à Caixa Filial do Banco do Brasil, provavelmente a única empresa por ações em São Paulo à época. Podemos supor que os juros constituam a principal parcela dessa rubrica (juros e dividendos), parcela essa que atinge cerca de 30% dos lucros de Martinho Prado. Importa reter, no entanto, um dado significativo, Martinho não parece agir como “banqueiro”: suas contas sugerem empréstimos realizados com seus próprios recursos e não como repasse de dinheiro recebido a juros de outras pessoas. As elevadas quantias de juros pagas nos anos de 1856 e 1857 devem refletir algum investimento realizado à época com base em empréstimos obtidos.

A evidência levantada até aqui parece, pois, ser suficiente para confirmar a hipótese de que, ao lado do crédito fornecido pelos comissários, já se desenvolvera em São Paulo uma camada de “capitalistas” que também emprestava dinheiro a juros. É provável que estes empréstimos se voltassem para a agricultura, para a produção urbana e ainda para o consumo, com base em relações pessoais.

Cabe, no entanto, investigar mais de perto a questão do crédito para a lavoura. Apesar de existirem as formas de crédito atrás apontadas, à lavoura pareciam tais formas inadequadas, seja pelo prazo concedido para saldar os empréstimos, seja pelas taxas de juro usualmente cobradas. As queixas da lavoura expressam-se inúmeras vezes na imprensa ou em outros documentos a revelar, freqüentemente, importantes elementos para compreender-se a problemática do crédito.

Antes de mais nada, coloca-se a dificuldade de obter recursos por longos prazos como se faz necessário ao lavrador que começa uma plantação, especialmente de café, cujos frutos só aparecem após quatro ou mais anos:

“É certo que, quando o lavrador abre nos matos os primeiros rudimentos de sua futura fazenda, carece de numerário. Para devolvê-lo ao que lh’o empresta é preciso esperar, pelo menos, seis ou oito anos” (16).

O crédito do comissário não podia oferecer tais condições de prazo: quando muito podia esperar a época da safra para cobrar os adiantamentos realizados. O crédito a longo prazo, portanto, era raro e quando disponível implicava em elevadas taxas de juro. Aliás, as queixas da lavoura contra a taxa de juro são constantes e referem-se tanto ao nível quantitativo dos juros, quanto ao seu significado econômico, ou seja, o de representar uma subtração de parcelas de riquezas produzidas pela lavoura, pelo proprietário do “capital”. A resposta da Câmara Municipal de Limeira à Circular do Presidente da Província de 1873 já coloca estes elementos:

“Se é certo que a lavoura deste município cresce rapidamente (...), não é menos certo que esta lavoura luta com os dois principais elementos, sem os quais não há agricultura possível – a falta de braços e de capitais a juro barato (...). Porém o juro dos capitais de que necessita, e que oscila entre 12 e 18% ao ano, mata-lhe toda a

(16) “União Agrícola” – VII, *Correio Paulistano*, 19/3/1874, p. 2.

energia e os vantajosos frutos que deveria tirar de terrenos ubérrimos e de trabalho árduo como este em que executa sua atividade. O lavrador de Limeira paga 12 a 18% para os gastos de produção e o curto prazo para a amortização desses capitais unido à usura dos prêmios torna a sua sorte precária e à mercê de qualquer desses acidentes comuns na lavoura” (17).

Não havia muita diferença na resposta do Coletor de Atibaia à mesma Circular do Presidente da Província:

“As causas que concorrem para o abatimento da lavoura são: primeira, o alto prêmio com que os lavradores obtêm dinheiro dos Capitalistas para criação e custeio da lavoura, porque além destes prêmios variarem de 12 a 18% ao ano, sendo a mais comum 18%, ainda tomam-se mais onerosos por ser estilo os prêmios vencidos serem capitalizados de 6 em 6 meses, e, capitalizados, terem prêmios também. E, segunda, a falta de braços livres que supram a falta de braços escravos” (18).

Há indícios claros, portanto, sobre o que significava a dificuldade de obter crédito – ao lado da falta de braços – para os objetivos expansionistas da lavoura. Ao mesmo tempo define-se o nível vigente da taxa de juros no intervalo de 12 a 18% ao ano (19). Menos clara é a visão que a lavoura tem do juro como categoria econômica. Se aos simpáticos ao comissariado, o crédito desse grupo era um serviço prestado ao desenvolvimento cafeeiro (e o juro, portanto, sua justa remuneração), aos lavradores restava sugerir ser o juro uma dedução, se não injusta, pelo menos desnecessária dos lucros da lavoura. Já registramos queixas contra os comissários acusados de

-
- (17) “Transcrições – Lavoura”. *Diário de São Paulo*. 5/2/1873, p. 1.
(Transcrição de editorial do *Jornal Limeirense* de 30/11/1873). Informava ainda a resposta da Câmara Municipal de Limeira à Circular do Presidente da Província: “Que o juro dos capitais emprestados à lavoura do município é de 12 a 18%, capitalizando anualmente, sob a garantia de hipoteca, para cuja amortização ou remissão da dívida há o prazo de 4 a 8 anos”.
- (18) Arquivo do Estado. Seção de Documentação Escrita. Caixa 25. Offícios Diversos. Atibaia. Offício do Collector, Antonio Pereira de Andrade ao Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. João Theodoro Xavier, mto. Digno Presidente desta Província, de 12 de dezembro de 1873.
- (19) Não é possível, nesta observação ampla, identificar as flutuações conjunturais da taxa de juros. Entretanto, em diferentes momentos, registram-se valores situados no intervalo de 12 a 18% ao ano:
“Quinze, dezesseis e mais por cento sobre a quantia recebida de empréstimo é usura, é grilhão que prende todos os movimentos e põe em risco a propriedade futura”.
“União Agrícola” – VIII. *Correio Paulistano*. 19/3/1874, p. 2.
“A renda de Martinho por tais empréstimos foi de 35 contos em 1864; e já que eles eram feitos a uma taxa anual de doze a dezoito por cento, Martinho deve ter emprestado perto de 400 contos”. LEVI, D. *op. cit.*, p. 162.
“Sabemos que a taxa usual de juros, no período estudado, para empréstimos de capitais à lavoura, regulava entre 18 e 24%, sendo raros os empréstimos a 12 e a 15%. CANABRAVA, A. P. *O Desenvolvimento da Cultura de Algodão na Província de São Paulo*. citado, p. 264.
Ver também “O mecanismo do Comércio de café no mercado do Rio de Janeiro” in Departamento Nacional do Café. *op. cit.*, p. 543. Em entrevista, o Sr. Margarido Pires, indica as taxas de 9 a 12% como aquelas cobradas pelos comissários aos fazendeiros por adiantamentos realizados.

“viver da lavoura” ou de serem “os senhores feudais dos capitais”, expressões por si já plenas de significado. Expressivas também eram as propostas emergentes da própria lavoura que indicavam a possibilidade de resolver o problema de crédito por meio de associações dos próprios lavradores:

“O capital monetário não tem confiança na lavoura. Pois bem: a lavoura organize-se em associações, constituindo o capital social com o valor de suas propriedades; ponha em circulação letras e bilhetes hipotecários vencendo o juro de sete por cento, faça à associação, os empréstimos na conformidade da nova legislação hipotecária, com amortização gradual do capital e juros conforme o prazo de dez a trinta anos, liguem-se os lavradores aos proprietários urbanos: e sem dúvida que o crédito agrícola se imporá por si mesmo, uma vez que os associados façam o pacto de não receber em suas transações outra moeda senão as referidas letras e bilhetes. A lavoura não compreende o que valeria se o espírito de associação a congregasse” (20).

A par da inconsistência desta proposta específica, as tentativas de associação da lavoura para o crédito cooperativo tendem a sucumbir diante da alternativa possível, qual seja, o apelo ao governo no sentido de viabilizar o crédito hipotecário sob condições favoráveis à lavoura. Há certa uniformidade naquilo que se propõe como solução para o problema de “capitais para a lavoura”. O Coletor de Atibaia indicava:

“A fim de acabar com o monopólio dos Capitalistas e fazer com que a lavoura possa formar-se é indispensável a criação em todas as Províncias de bancos que emprestem somente a lavradores, com hipoteca de suas terras, com juros nunca maior de 6% ao ano, e com prazo longo possível, porque o lucro da lavoura é seguro e grande, porém tardio” (21).

A mesma época, a Câmara Municipal de Limeira informava:

“Finalmente, que os estabelecimentos de crédito real com o fim exclusivo de auxiliarem a lavoura, desde que a taxa de juro não exceda 6% e a amortização do capital seja a longo prazo, serão os auxílios mais eficazes para o desenvolvimento e prosperidade do município” (22).

Os bancos de crédito hipotecário para a lavoura já existiam antes destes depoimentos datados de 1873. Sebastião Soares, em 1860, admitia no entanto que os ban-

(20) “O futuro da lavoura”. *Correio Paulistano*. 14/12/1875, p. 1.

(21) Arquivo do Estado. Seção de Documentação Escrita. Caixa 25. Atibaia. Ofícios Diversos. citado.

(22) “Transcrição – Lavoura”. *Diário de São Paulo*. 5/12/1873, p. 1.

Outra indicação semelhante: “Também a instituição de um banco, onde os nossos agricultores pudessem encontrar dinheiro por baixo prêmio, sob hipoteca, a pagamentos periódicos, amortizando os prêmios e certa porcentagem sobre o capital, seria de suma vantagem e o maior benefício à lavoura para libertá-la do pesado ônus a que está sujeita em mãos de nossos comissários e capitalistas”. Parte Official Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo por S. Excia. o Sr. Dr. Antonio Candido da Rocha, Presidente da Província, no dia 2 de fevereiro de 1870. *Diário de São Paulo*. 18/12/1870, p. 1.

Ver ainda. CANABRAVA, A. P. “A Grande Lavoura”, in Holanda, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II. O Brasil Monárquico. Vol. 4. Declínio e Queda do Império*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, p.p. 132-5.

cos agrícolas e hipotecários só emprestavam a curto prazo, não fazendo jus à sua denominação (23). Por outro lado, a Lei Hipotecária de 1864 (24) não parece ter sido capaz de fazer germinar o crédito para a lavoura.

Em 1873 são tomadas providências legais para instituir a Carteira de Crédito Hipotecário do Banco do Brasil (25). Recebida com nova esperança de crédito mais largo (26), também esta providência não parece amainar os reclamos da lavoura. Pelo menos em São Paulo, julgava-se reduzida a ação da Carteira Hipotecária do Banco do Brasil, além de distante de seu objetivo primeiro:

“E pois, se a província de São Paulo figura no Balanço do Banco por essa soma, não o deve à sua importância agrícola, mas somente às conveniências do comércio do Rio de Janeiro. Quem conhece a província de São Paulo, sabe qual a massa enorme de valores comprometidos com a lavoura. Não admira, pois, que os empréstimos hipotecários do Banco do Brasil hajam sido uma imperceptível gota d'água no oceano sob o ponto de vista geral. É notório que muitos lavradores paulistas, ouvindo falar nos empréstimos hipotecários que o Banco do Brasil faria, enviaram propostas. Mas viram-se iludidos porque as transações hipotecárias feitas pelo Banco eram antes um expediente para evitar prejuízos à carteira comercial, muito sobrecarregada com cauções de títulos de fazendeiros do que um benefício direto à lavoura. A sombra deste suposto benefício auferiu o Banco as vantagens *especiais* da Lei nº 2.400 de 17 de setembro de 1873. A verdade é que somente alguns lavradores puderam gozar das concessões do Banco, mediante fortíssimos empenhos e depois de despesas enormíssimas. Para alguns o barato saiu caro: apenas colheram a seguridade no prazo longo com a amortização gradual do principal e juros” (27).

O crédito hipotecário — do Banco do Brasil e de outras instituições — continuava criticado até o fim do período imperial (e mesmo na Primeira República). Os proprietários interessados em obter recursos dos bancos com base em hipotecas, tinham motivos para queixas: embora as taxas de juros cobradas — Banco do Brasil, 6% com prazo de 20 anos; no Banco de Crédito Real de São Paulo (nos anos oitenta):

-
- (23) “Não tratarei dos diversos meios por que se pode por em ação o crédito e tão-somente me ocuparei do crédito bancário, para o que passarei a analisar o nosso actual sistema de bancos de desconto e emissão; porquanto não temos, senão em nome, bancos agrícolas e hipotecários, visto que os estabelecimentos que existem com estas denominações só emprestam a curtos prazos”. SOARES, S. F. *Notas estatísticas sobre a Produção Agrícola e Carestia dos Gêneros Alimentícios no Império do Brasil*. Rio de Janeiro. IPEA/INPES, 1977. (Nota original de 1860).
- (24) *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1864*. Tomo XXIV. Parte I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1864, p.p. 69-86.
- (25) Por meio da Lei nº 2.400 de 17/9/1873. Ver CANABRAVA, A.P. “A Grande Lavoura”. *citado*, p. 135.
- (26) A notícia transcrita a seguir confirma essa esperança:
“Parece que desta vez o nosso corpo legislativo pretende prestar um auxílio sério à lavoura e ao nosso crédito territorial. Vai adiantado no Senado a discussão sobre um projeto relativo ao Banco do Brasil alargando convenientemente o seu préstimo e utilidade de modo a fornecer capitais com prazos largos e juros módicos aos nossos fazendeiros sob a base de empréstimo hipotecário”. *Gazeta de Campinas*, 4/9/1873, p. 2.
- (27) “O futuro da lavoura”. *Correio Paulistano*. 29/1/1875, p. 1.

8% para prazos de 5 a 10 anos e 9% para 15 a 20 anos – fossem menores e os prazos mais longos do que os habituais, havia a superar o problema da forma pela qual os bancos entregavam os recursos do empréstimo. O Banco de Crédito Real de São Paulo entregava apenas 5% do valor em numerário; o restante o fazia em letras hipotecárias. Já o Banco do Brasil não estipulava previamente essa parcela. As letras do Banco do Brasil, em geral, eram cotadas ao par. Já as do Banco de Crédito Real alcançavam, em maio de 1884, cotação de cerca de 79% do valor nominal (28). Desse modo, era necessário buscar um comprador para as letras a fim de levantar recursos sob forma monetária. Além do deságio referido – que elevaria a taxa de juros efetivamente paga para cerca de 10% – o fazendeiro tinha de enfrentar as dificuldades (ou o custo) inerente à colocação dessas letras no “mercado”.

Outro motivo dos reclamos da lavoura dizia respeito à avaliação dos bens a serem hipotecados, diante do valor do empréstimo. Este correspondia, em geral, a 50% do valor dos bens gravados. No caso de fazendas escravistas, o valor considerado era quase exclusivamente o dos próprios escravos.

Também os “capitalistas” reclamavam de algumas cláusulas legais reguladoras do crédito hipotecário. Em particular, questionavam a cláusula da adjudicação forçada pela qual o credor que executasse a dívida não paga ver-se-ia obrigado a receber os bens hipotecados após a terceira hasta pública (sem licitantes), devolvendo ainda ao devedor a diferença – em dinheiro – entre o valor dos bens executados (de acordo com a avaliação judicial) e o valor da dívida. A Execução da dívida aparecia aos credores como um “mau negócio” já que ele acabava pagando pelos bens mais do que seu valor de mercado.

Portanto, tanto a lavoura quanto os “capitalistas” criticavam as condições vigentes para o crédito hipotecário. Em 1885, a cláusula da adjudicação forçada foi abolida (29); no mesmo texto legal ampliava-se a base sobre a qual se podia realizar o empréstimo hipotecário: admitia-se agora o penhor de colheitas pendentes e de produtos agrícolas.

Estas novas normas parecem ter estimulado os capitalistas a se voltarem ao crédito hipotecário ou por penhor agrícola. Três conhecidos capitalistas da cidade de São Paulo – Francisco de Paula Rabello e Silva, Benedicto Antonio da Silva e Domingos Sertório – incorporam o Banco da Lavoura em 1886 com o objetivo de realizar “operações mercantis e principalmente operações pignoratícias de acordo com a Lei 3272 de 5 de outubro de 1885”. Justificavam-se ao afirmarem que essa lei (e seu regulamento):

“regulando o penhor agrícola, assentaram as bases de novas instituições que muito interessam tanto à lavoura como ao comércio. A lavoura, neste período difícil de transformação do trabalho, encontrará no penhor agrícola de colheitas, produ-

(28) Todas as informações obtidas em TAUNAY, A. de E. *História do Café no Brasil*. citado, p.p. 61-2.

(29) Decreto nº 3272 de 6/10/1885. *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1885*. Parte I. Tomo XXXII. Parte II. Tomo XLVIII. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1886, p.p. 23-6.

tos armazenados, animais, máquinas e acessórios, novos meios de crédito. Ao comércio abre-se nova ordem de operações, tão seguras quanto lucrativas. Trata-se, pois, de instituição de grande interesse prático, quer do ponto de vista agrícola, quer no comercial” (30).

Ainda esta mudança nas bases legais do crédito agrícola não parece ter resolvido o problema para a lavoura: as queixas retornam (31), a sugerir que o real obstáculo deveria encontrar-se em outro plano. Esta possibilidade é discutida nos demais tópicos deste capítulo.

2. A Emergência do Crédito Bancário em São Paulo

Ao estudarmos as formas particulares de crédito em São Paulo referimo-nos algumas vezes à presença de instituições bancárias. Cabe, pois, agora rastrear as origens dos bancos da província no século passado e buscar compreender seu significado e desenvolvimento.

O primeiro indício da existência de bancos em São Paulo situa-se nos anos vinte do século passado por meio da Caixa de Descontos do Banco do Brasil. A correspondência de Antonio da Silva Prado (o futuro Barão de Iguape), revelada por Maria Thereza S. Petrone, registra o interesse desse comerciante paulista em obter empréstimo da Caixa a fim de monopolizar o comércio de animais entre a região de Campos Gerais e a feira de Sorocaba. A Caixa de Descontos tinha, à época, moeda metálica em caixa e, na falta de quem se candidatasse aos recursos, tal numerário seria remetido de volta à Matriz no Rio de Janeiro (32). Esta Caixa de Descontos não sobrevive longo tempo uma vez que o próprio Banco do Brasil (o primeiro assim chamado) foi liquidado em 1829.

Novos registros sobre bancos em São Paulo só encontramos nos anos cinquenta. A Província não foi atingida pela onda de formação de bancos iniciada com o Comercial do Rio de Janeiro em 1838 e que nos anos quarenta chega a outras províncias: Bahia, Maranhão, Pará e Pernambuco. Somente em 1856 instala-se em São Paulo a Caixa Filial do Banco do Brasil — este formado em 1853 pela fusão do Banco Comercial do Rio de Janeiro e do segundo Banco do Brasil (formado em 1851 por Mauá). Na Presidência da Caixa Filial de São Paulo reencontramos, ainda uma vez, o Barão de Iguape. Figuravam ainda em sua Diretoria: Francisco Antonio de Souza Queiroz, Joaquim dos Santos Silva, Barão de Tiête, Jaime da Silva Telles, Thomaz Luiz Álvares, Francisco Garcia Ferreira, Joaquim Thimóteo de Araújo, Major Francis-

(30) “Banco da Lavoura. Prospecto”. *Diário Popular*. 30/4/1886, p. 1.

(31) Um exemplo expressivo: “É preciso libertar a lavoura das garras dos atuais Bancos de Crédito Real”. *Diário Popular*. 15/1/1889.

Sem referência particular aos bancos de crédito real, mas à insuficiência do crédito em geral: “Crédito Agrícola”. *Diário Popular*. 26/5/1885. “Cartas de Santos”. *Diário Popular*. 9/6/1888.

(32) PETRONE, M.T.S. *O Barão de Iguape*. São Paulo, Cia. Editora Nacional; Brasília, Instituto Nacional do Livro, 1976, p.p. 45-6.

co José de Azevedo, Martinho da Silva Prado. *O Almanaque de São Paulo para 1857* – fonte da informação acima – também registrava a maior parte dos diretores da Caixa Filial como Proprietários e Capitalistas na cidade de São Paulo. Dois deles – Joaquim Thimóteo e Francisco Azevedo – também tinham lojas de fazendas (33). Convém notar que, embora a Matriz do Banco do Brasil se situasse no Rio de Janeiro, as suas Caixas Filiais tinham diretorias com poderes relativamente amplos quanto à sua gestão; nas palavras de um historiador do Banco do Brasil:

“Estas Caixas não eram propriamente agências; era algo que se aproximava de uma federação de Bancos, pois todas desfrutavam de uma certa faixa de autonomia, inclusive Estatutos próprios e até suas próprias diretorias, o que era naturalmente imposto pelas distâncias, pela dificuldade e lentidão de comunicações que, na prática ainda mais deviam acentuar esta emancipação, pois à capacidade de decisão de cada Caixa acrescentar-se-ia, num sentido de acentuação do seu poder autônomo, toda a capacidade para as decisões de urgência e de emergência, que não pudessem esperar um provimento da Diretoria Central do Banco” (34).

No plano legal, a Caixa Filial de São Paulo podia realizar as operações características do Banco do Brasil (fazer descontos e empréstimos, receber dinheiro a prêmio), em particular emitir notas que tinham o privilégio de serem recebidas em repartições públicas (35). Mais difícil é identificar as operações efetivamente realizadas pelo Banco do Brasil em São Paulo. Um historiador, após concluir que quase metade das ações da Caixa Filial estavam em mãos de membros da família Prado (sob a chefia do Barão de Iguape) e de seus parentes próximos, lembrava um relato pertencente à tradição da família a respeito de sua presença no Banco do Brasil:

“Quando a Diretoria reunia-se, um perguntava para o outro:

“Você, Barão de tal, precisa de dinheiro?” E o Barão de tal, sempre respondia: “não”. A diretoria encerrava a reunião e não decidia mais nada, porque eles não emprestavam dinheiro para estranhos” (36).

O tom jocoso do relato não impede que se confirme a relativa autonomia dos diretores da Caixa Filial de São Paulo na gestão dos negócios bancários. Além disso, sugere outro fato significativo: a extrema concentração da riqueza em São Paulo, fato esse a ser reafirmado no correr deste capítulo.

Esta é a única informação segura sobre a existência e funcionamento de uma instituição bancária em São Paulo até 1860 (37). Nos anos que se seguem a essa data, duas casas bancárias são instaladas na capital da Província: a de Bernardo Gavião, Ribeiro e Gavião e a do Dr. Theodoro Reichert.

(33) *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de São Paulo de 1857*. citado, p. 120.

(34) PACHECO, C. *História do Banco do Brasil*. Vol. II. s. 1., s.c.p., 1973, p. 179.

(35) *ibid.*, p. 180.

(36) LEVI, D.E., *op. cit.*, p.p. 160-1.

(37) Morse refere-se a um Banco de São Paulo em 1859, embora não haja mais referências a seu respeito. MORSE, R. *From Community to Metropolis*. Gainesville, University of Florida Press, 1958, p. 141.

Pacheco cita a existência de um Banco da Província de São Paulo, já extinto quando da formação do Banco do Brasil. PACHECO, C. *op. cit.*, p. 174.

A Casa Bancária Gavião — cujos sócios eram Bernardo Avelino Gavião Peixoto, João Ribeiro da Silva e Camilo Gavião Peixoto — está presente em algumas transações de grande vulto. Em 1865, Vergueiro & Comp. solicitaram empréstimo especial do Banco do Brasil, no valor de 2.200: 000\$000 — dois mil e duzentos contos de réis — diante de sua insolvência iminente. Entre seus argumentos, indicam o risco que credores seus — como a Casa Bancária Gavião e a Caixa Filial do Banco do Brasil — corriam na hipótese de não poderem, Vergueiro & Comp., saldar seus compromissos, fato evidenciado na Resolução do Conselho do Estado sobre o pedido:

“Uma liquidação forçada da casa de Vergueiro & Comp. acarretaria para a província de São Paulo uma crise horrível, visto como, mantendo grandes transações com diversas casas importadoras da província, e sobretudo com a primeira bancária da cidade de São Paulo, que tem em mãos um dos mais importantes lavradores para mais de 6.000: 000\$000, e sendo esta, forçada ao recolhimento repentino desse capital, obrigaria aqueles lavradores à venda de seus estabelecimentos, que, na escala em que se ofereciam, não poderiam achar compradores, e assim se arruinariam, arruinando também aos seus credores, e em geral à lavoura inteira da província, além de que participariam desta queda as casas comerciais de Santos, muitas das quais seriam arrastadas, e até algumas desta praça”.

O parecer de Bernardo Souza Franco era mais incisivo:

“Figura-se que a casa Vergueiro & Comp., pode suspender seus pagamentos, acarretar em sua queda o Banco Gavião Peixoto, embaraçar muito a Caixa Filial do Banco do Brasil de São Paulo, e acarretar crise tremenda ao comércio da Província e a ruína de sua agricultura chamada de chofre a pagar débito avultado, que somente em anos pode solver. A perspectiva é ameaçadora, e mesmo quando não seja a realidade tão medonha como se figura, não se pode desconhecer que é grave e merece ao governo muita atenção e providências . . .” (38)

O imperador, sob a orientação do Conselho de Estado, acaba por autorizar empréstimo de 1.000: 000\$000, a atestar, ao lado do exagero das pretensões de Vergueiro, a grave situação que se insinuava. O episódio permite concluir — e aqui nosso interesse em relatá-lo sobre a importância da Casa Bancária de Gavião Peixoto e, ainda uma vez, sobre a concentração dos negócios na economia paulista, a expressar a própria concentração da riqueza.

A outra casa bancária cuja existência é reconhecida nos anos sessenta — a do Dr. Theodoro Reichert — parece ter alcance bem mais restrito. Médico em São Paulo — também registrado como capitalista no Almanaque de 1873 — o Dr. Theodoro Reichert deve ter institucionalizado, na casa bancária, suas atividades particulares de empréstimos. Fundada em 1864, a casa bancária deveria voltar-se à população da cidade de São Paulo, concedendo empréstimos com garantia de hipoteca ou de títulos e ações; descontando letras e recebendo dinheiro a prêmio. Tudo indica tratar-se de

(38) *Consultas da Secção da Fazenda do Conselho do Estado desde o anno em que começou a funcionar o mesmo Conselho de Estado até o presente.* Colligidas por ordem do Governo. Vol. V, Annos de 1861 a 1865, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1871, p.p. 568-73 (Resolução de 23 de junho de 1865).

coleta de pequenas poupanças individuais carreadas para o comércio varejista ou para necessidades de consumo (39).

O começo da década seguinte: 1870 — registra o estabelecimento de novos bancos em São Paulo. Em 1872, incorporam-se o Banco Mercantil de Santos e o Banco de Campinas; ao mesmo tempo estabelecem-se agências do Banco Mauá (São Paulo, Santos e Campinas) e do English Bank of Rio de Janeiro (Santos). O almanaque de São Paulo para 1873 permite apresentar um quadro esquemático dos bancos da Província nesse ano (40):

São Paulo (Capital): Banco do Brasil (Caixa Filial)
Banco Mauá e Cia. (Agência)
Casa Bancária Gavião, Ribeiro & Gavião
Casa Bancária Dr. Theodoro Reichert
Santos: Banco Mauá & Cia. (Agência)
English Bank of Rio de Janeiro (Agência)
Banco Mercantil de Santos
Campinas: Banco Mauá & Cia. (Agência)
Banco de Campinas

O exame mais detido dos bancos existentes em 1873 permite entender as origens e os vínculos fundamentais a que estão presos esses estabelecimentos.

O Banco Mauá e, de certo modo, o Banco do Brasil expressam o predomínio financeiro do Rio de Janeiro que ainda se faz sentir à época. Suas matrizes situam-se no Rio e têm origem em grupos comerciais e financeiros que se consolidam após a extinção do tráfico em 1850. O Banco Mauá fecha suas portas em 1875 e o Banco do Brasil, com participação progressivamente reduzida transfere sua agência paulista a outro estabelecimento logo no início da República. Os grandes bancos nacionais abriam espaço, desse modo, para outros tipos de instituições: os bancos de âmbito local e os bancos estrangeiros.

A Casa Bancária Gavião antecipava um importante ramo do setor bancário: o dos grandes bancos paulistas com sede na capital da Província. Tais bancos, por seus acionistas e diretores, mantêm ligações com a atividade agrária, com o comércio, com o setor de transportes ferroviários e serviços urbanos. Neste momento — 1873/5 — o capital bancário paulista ainda se mostrava preso ao grande centro financeiro nacional: o Rio de Janeiro. Em maio de 1875, Gavião Peixoto requer a moratória, justificada pela crise na praça do Rio de Janeiro, em particular a suspensão dos pagamentos pelo Banco Mauá & Cia., com o qual tinha um crédito aberto de 500.000\$000. Sem

(39) “Anúncios — Casa Bancária do Dr. Theodoro Reichert”. *Correio Paulistano*, 31/1/1874. Neste anúncio, registra-se que a casa bancária completava dez anos de existência. No *Diário de São Paulo* (8/2/1867 — p. 3) encontramos o seguinte:

“Letra Perdida: Domiciano José de Araújo perdeu letra de rs. 495.000 passada pela casa bancária do Dr. Theodoro Reichert com data de 29 de setembro de 1866 e prazo de um ano. Considera anulada a letra porque ele Domiciano é o único e legítimo possuidor da letra”.

(40) *Almanak da Província de São Paulo para 1873*, citado, p.p. 95-6, p. 273, p. 325.

esse crédito, Gavião Peixoto julgava impossível saldar os compromissos da casa bancária pois — seu ativo, principalmente os títulos da lavoura, venciam a prazos não curtos (41). Ainda assim, “Um credor” do Banco Gavião julgava muito sólida a posição do principal sócio dessa casa:

“dizem outros que B. Gavião podia evitar o pedido de moratória, arranjando 300 a 400 contos que facilmente arranjará. Pois com 400 contos paga-se mil e tantos? Mas ainda, alguém acreditara que a casa B. Gavião, acostumada há quinze anos a ditar leis ao comércio e lavoura desta província se rebaixaria a pedir favores a seus credores por maiores que fossem os lucros? Não, mil vezes não. Descansem, pois, os inimigos de B. Gavião, ainda que pagos os credores do capital a prêmio ainda o Banco Gavião ficará com alguns milhões para dar as cartas nesta província” (42).

Evidencia-se, desse modo, a ampla rede de relações financeiras da Casa Gavião com o comércio e a lavoura. Além disso, seria possível indicar outras atividades a que estão ligados seus sócios, tais como a própria lavoura, o comércio e as empresas de transporte. Este tipo de estabelecimento bancário — e com uma figura melhor delimitada — reproduz-se nos anos próximos ao fim do Império e durante a Primeira República.

A Casa Bancária do Dr. Theodoro Reichert, cuja falência percorre a segunda metade da década de oitenta (43), também encontra similares, mais tarde, nos pequenos bancos da cidade de São Paulo cuja clientela seria constituída provavelmente pela classe média e pelo pequeno comércio da capital.

Já o Banco Mercantil de Santos tem origens no comércio comissário dessa cidade, como é fácil verificar por seus primeiros diretores: J. Ricardo Wright, J. Azurém Costa e Augusto Prates (44). Estabelecimento de importância nos negócios bancários de São Paulo, desaparece no começo do Século XX, em meio aos efeitos da cri-

(41) “Casa Bancária B. Gavião e Comp.” *Correio Paulistano*. 23/5/1875. A Casa Bancária recebeu esta nova denominação poucos dias antes com a admissão de novo sócio — Luiz Matheus Mailasky — que entrara com Rs. 500:000\$000 de capital. Antes a casa denominava-se Gavião, Ribeiro & Gavião. *Correio Paulistano*. 1/5/1875, p. 3.

O Banco Mauá, com agências em São Paulo e Santos, requerera a moratória pouco tempo antes. *Correio Paulistano*. 23/5/1875, p. 3.

(42) “Seção Particular — Banco Gavião — (Um credor)”. *Correio Paulistano*. 8/7/1875, p. 2. Antonio Prado, político conservador, adversário do liberal Bernardo Gavião Peixoto, sugeria que não era fácil a Gavião saldar a dívida junto a seus credores:

“O banqueiro em moratória, que depois de três anos de espera, só paga aos credores 15% da sua dívida, não tem desculpa para essa falta de cumprimento dos sagrados deveres, senão pelo seu constante, embora infrutífero esforço em solver os seus compromissos”. *Correio Paulistano*. 5/1/1878, p. 1.

Vale notar que em 1878 já funciona a Casa Bancária Mailasky, Peixoto & Cia. que tinha como sócio outro membro da família Gavião Peixoto. *Correio Paulistano*. 20/12/1878, p. 5. Não temos notícias posteriores desta casa bancária.

(43) Sobre a falência da Casa do Dr. Reichert:

“Fallencia Reichert”. *Diário Popular* 2/1/1885, p. 2.

“Foro — Fallencia Reichert”. *Diário Popular*. 8/4/1889, p. 1.

Nesses quatro anos — de 1885 a 1889 — não se resolvera ainda a situação dos credores do Dr. Theodoro Reichert.

(44) Ver *Almanak* . . . 1873. citado, p. 273 e 276.

se originada pela política monetária restritiva do Governo Campos Sales. Sua presença expressa um momento de particular relevo do comércio comissário que entra em declínio já a partir de 1890.

O Banco de Campinas, cujo funcionamento parece ter sido fugaz, tinha em sua diretoria o Barão de Três Rios, Manoel Cardoso de Almeida e Silva e Américo Brasiliense de Almeida Mello. Os dois primeiros eram também acionistas da Companhia Iluminação Pública de Campinas (já em 1873) e o Barão de Três Rios, grande proprietário de terras (45).

Finalmente, o English Bank of Rio de Janeiro é o primeiro dos bancos ingleses que tem longa história dentro da economia paulista. A eles voltaremos com frequência ao buscar entender suas especificidades.

O quadro bancário assim delineado para o ano de 1873, ganha contornos bem mais nítidos no correr da década seguinte.

Entre os bancos estrangeiros, soma-se, ao English Bank, o London & Brazilian Bank, ambos já com agências em Santos e São Paulo. Liquidado o Banco Mauá, permanece apenas a Caixa Filial do Banco do Brasil a expressar a presença de bancos de âmbito nacional (e não regional ou local). Em Santos, mantém-se o Banco Mercantil, agora com agências em São Paulo e Campinas.

O quadro ganha feições particularmente novas e significativas na cidade de São Paulo. O Banco de Crédito Real de São Paulo, cujo objetivo era o crédito hipotecário de longo prazo — em especial para a lavoura — tem seus estatutos aprovados em 1882 (46).

De 1885 é a Casa Bancária da Província de São Paulo, sem dúvida o mais expressivo instituto de crédito do período final do Império em São Paulo. Os sócios solidários eram Carlos P. Nielsen e Antonio Luiz Tavares, então gerentes do London & Brazilian Bank em São Paulo e em Santos. Mais expressiva era a relação dos sócios comanditários que subscrevem o capital de 1.800.000\$000: Fidelis Nepomuceno Prates, Conde de Três Rios, Barão de Piracicaba, Martinho da Silva Prado, Benedito A. Vieira Barbosa, João Batista Mello e Oliveira, Joaquim Thimóteo de Araújo Jr., Barão de Mello e Oliveira, Manoel Bonifácio da Silva Batista, Manoel Carlos Aranha, Pedro Egydio de Souza Aranha, José Estanislau do Amaral, Joaquim Ferreira de Camargo Andrade, Barão de Parnahyba e Fernando Augusto da Rocha (47). Esta longa relação de nomes justifica-se ao lembrarmos que, em sua maior parte, trata-se de grandes fazendeiros que vinham “urbanizando” seus investimentos: sem dúvida, a estrada de ferro era o principal ramo de investimento alternativo, mas também outras empresas os atraíram. A formação de um capital bancário paulista, ligado ao capital cafeeiro em geral, parece fazer parte, portanto, de um movimento mais amplo de diversificação de suas atividades (48).

(45) *Ibid.*, p. 318 e *Gazeta de Campinas*, 10/11/1872, p. 2.

(46) Decreto de 19 de fevereiro de 1882. Carreira, Liberato de Castro. *História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889, p. 712.

(47) “Banco da Província de São Paulo”. *Diário Popular*, 25/9/1885.

(48) SAES, F.A.M. de. *A Grande Empresa de Serviços Públicos na Economia Cafeeira*. Tese apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor em Sociologia, sob a orientação do Prof. Dr. Gabriel Cohn. São Paulo, 1979. (mimeo). Cap. 2.

No ano de 1886, formam-se dois novos bancos: o Comercial de São Paulo e o da Lavoura. O Comercial estava vinculado, em sua origem, ao homônimo do Rio de Janeiro, e fora incorporado por João Mancio da Silva Franco, Barão do Flamengo e Conde de São Salvador de Matozinhos (49). Sua diretoria, no entanto, ganha logo elementos tipicamente paulistas: Antonio Proost Rodovaiho, Eduardo Prates e José Duarte Rodrigues (50).

O Banco da Lavoura – a cujo objetivo (empréstimos sobre o penhor agrícola) já nos referimos – tinha em sua diretoria: Francisco de Paula Rabello e Silva, Benedito Antonio da Silva e Domingos Sertório; no Conselho Fiscal: Manoel Lopes de Oliveira, Joaquim Thimóteo de Araújo Jr. e Gabriel Dias da Silva, elementos que mantêm ligações com o comércio na cidade de São Paulo (51).

Desse modo, em fins de 1887, o quadro bancário da Província de São Paulo poderia ser assim delineado:

São Paulo (cidade): Caixa Filial do Banco do Brasil
London & Brazilian Bank
English Bank of Rio de Janeiro
Banco de Crédito Real de São Paulo
Banco Mercantil de Santos (Agência)
Casa Bancária da Província de São Paulo
Banco da Lavoura
Banco Comercial de São Paulo

Santos: London & Brazilian Bank
English Bank of Rio de Janeiro
Banco Mercantil de Santos
Casa Bancária da Província de São Paulo
Banco da Lavoura (Agência)
Banco Comercial de São Paulo (Seção)

Campinas: Banco Mercantil de Santos (Agência)
Casa Bancária da Província de São Paulo
Banco Comercial de São Paulo (Agência)

Além deste quadro básico, há algumas referências a serem registradas. Em 1886, noticia-se a formação da Caixa Popular Limeirense, um banco de âmbito local (52). Em 1889, registra-se o funcionamento em Descalvado da casa bancária de José Rodrigues Penteado (53), dando início, pois, a tendência que se sedimenta ao longo da República.

Em 1888, temos notícia de reunião para instalar o Banco Popular de São Paulo, convocada por Pedro Vicente de Azevedo, M. Freitas Paranhos e Ismael Dias da Silva (54). Não se tem informação sobre o destino deste estabelecimento.

(49) "Prospecto – Banco Commercial de São Paulo". *Diário Popular*. 23/2/86, p. 2.

(50) *Almanak da Província de São Paulo. Administrativo, Industrial e Comercial para 1887*. Fundado e Organizado por Jorge Seckler. Quinto Anno. S. Paulo, Jorge Seckler & Comp., s.d., p. 146.

(51) *Ibid.*

(52) "Seção Particular – Caixa Popular Limeirense". *Diário Popular*. 29/9/86.

(53) "Cartas do Interior – Descalvado". *Diário Popular*. 9/1/1889.

(54) "Banco Popular de São Paulo". *Diário Popular*. 14/3/1888, p. 4.

Finalmente, em 1889, já sob o influxo da Reforma Monetária proposta por Ouro Preto, surgem projetos de organização de dois bancos: o de São Paulo e o Provincial de São Paulo.

O Banco de São Paulo nasceu de reunião do Conde do Pinhal, Marquês de Três Rios, Barão de Piracicaba, Barão de Tatuí, Barão de Araraquara, Carlos Teixeira de Carvalho, João Batista de Melo Oliveira, José de Almeida Prado e Luiz Berrini que:

”resolveram a fundação de um banco com capital de dez mil contos, cujo fim é executar a última lei e regulamento de emissão” (55).

Também o Banco Provincial tinha o objetivo de funcionar como banco de emissão de acordo com a Reforma Bancária. Seus diretores eram Rodrigo Lobato Marcondes Machado, Barão de Jaguará, Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, Ismael Dias da Silva e João Emydio Ribeiro (56).

Se estes dois bancos estão referidos às novas perspectivas propiciadas pela política monetária, vale notar que antes disso já houvera substancial avanço na constituição de um sistema bancário em São Paulo, em particular por meio de bancos nacionais com sede na capital da Província. Desse modo, a expansão bancária nada tinha a ver com a política monetária adotada ao fim do Império. Pelo contrário, muito mais importante é o movimento do próprio capital que vai constituir esses estabelecimentos.

Algum esclarecimento adicional a esta proposição pode ser alcançado pelo exame de informações quantitativas disponíveis sobre os bancos de São Paulo, embora só possamos contar com dados esparsos. Antecipadamente, podemos indicar duas conclusões sugeridas pelos dados obtidos: o ritmo do desenvolvimento bancário não acompanha, de modo estrito, o da expansão monetária; os recursos utilizados pelos bancos de São Paulo para empréstimos e descontos originam-se progressivamente na própria economia paulista (depósitos e letras a prêmio) e não de recursos provenientes de outras praças — em particular do sistema financeiro do Rio de Janeiro. Observemos mais de perto os dados disponíveis.

Em 31 de outubro de 1872, a Caixa Filial do Banco do Brasil apresentava os seguintes números em seu balancete (57):

ATIVO

Caixa	95:402\$221	
Letras descontadas	1.833:179\$221	
Conta Corrente com o Banco do Brasil	98:827\$143	
Cauções e depósitos de títulos	159:036\$980	
Diversos	33:901\$980	2.220.347\$545

(55) “Noticiário – Banco de Emissão”. *Diário Popular*. 16/8/1889, p. 2.

Ver também: “Noticiário – Banco de São Paulo”. *Diário Popular*. 26/9/1889, p. 2. Esta nota descreve a Assembléia de instalação do Banco à qual comparecem 147 acionistas e é eleita a primeira diretoria cujo Presidente foi o Conde do Pinhal. Fixam-se também os honorários da diretoria:

6.000\$000 por ano mais a gratificação mensal de 1.200\$000 para o Presidente e 1.000\$000 para cada diretor.

(56) “Banco Provincial de São Paulo”. *Diário Popular*. 26/10/1889, p. 3.

(57) *Almanak da Província de São Paulo para 1873*. citado. Anexos, p.p. 95-7.

PASSIVO

Capital fornecido pela Matriz	800:000\$000	
Emissão	1.173:480\$000	
Depósito em conta corrente	27:570\$659	
Lucros suspensos	97:049\$906	
Diversos	<u>122:246\$980</u>	2.220.347\$545

Os dados do balancete evidenciam que, nesse momento, os descontos da Caixa Filial de São Paulo são feitos, principalmente, com recursos originários do capital fornecido pela Matriz (no Rio de Janeiro) e de notas emitidas pelo Banco. Embora tivesse o Banco do Brasil perdido seu direito de emissão em 1866 (58), o recolhimento das notas se fazia em pequenas proporções do total a cada ano (de início 5%, mais tarde 2,5% ao ano). De qualquer modo, fica clara a pequena importância dos depósitos locais para as aplicações realizadas pelo Banco do Brasil, nesse balancete de outubro de 1872.

Dados de 31 de janeiro de 1874 alteram pouco o quadro acima delineado (59):

ATIVO

Letras descontadas	1.105:481\$169	
Caixa	186:727\$803	
Banco do Brasil-Conta corrente	294:058\$089	
Cauções e títulos em depósito	568:640\$625	
Diversos	<u>35:741\$986</u>	2.190:649\$672

PASSIVO

Capital fornecido pela Caixa Matriz	800:000\$000	
Emissão	760:130\$000	
Depósitos em conta corrente	80:362\$867	
Títulos em depósito	514:648\$180	
Lucros suspensos e dividendos	<u>35:508\$625</u>	2.190:649\$672

Este balancete confirma a retirada de circulação de bilhetes do Banco de modo a reduzir os recursos disponíveis de imediato para operações de descontos. Ainda uma vez, os depósitos não garantem margem mais ampla de operações.

(58) Ver CALÓGERAS, J.P. *A Política Monetária do Brasil*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1960. Cap. X.

(59) *Correio Paulistano*. 10/12/1874, p. 6.

Já quando passamos à segunda metade dos anos setenta, há claros indícios de novo arranjo das contas do Banco do Brasil em São Paulo (60). O balancete de 31 de dezembro de 1879 registra o fato (61):

<i>ATIVO</i>		
Letras descontadas	1.143:989\$369	
Empréstimos em C. Cor. com garantia	1.720:976\$346	
Caixa	363:364\$290	
Depósitos em títulos	5.320:328\$664	
Correspondentes (Santos e Campinas)	712:369\$713	
Diversos	<u>62:101\$224</u>	9.323:129\$606
<i>PASSIVO</i>		
Capital fornecido pela Matriz	800:000\$000	
Emissão	137:420\$000	
Conta corrente com o Bco. do Brasil	499:690\$667	
Letras a prêmio	1:360:929\$138	
Conta corrente com e sem juros	1.176:656\$878	
Títulos em depósito	5.320:328\$664	
Lucros em suspenso e dividendos . . .	<u>28:104\$259</u>	9.323:129\$606

(60) Os dados abaixo resumem as contas principais (para os anos indicados) da Caixa Filial do Banco do Brasil (valores em mil-réis).

<i>ATIVO</i>	31/12/1875	30/9/1878	28/2/1879
Letras descontadas	1.295.118	939.840	665.608
Empréstimos em C/C	1.019.841	2.257.847	589.468
Caixa	204.952	579.218	1.718.847
Depósitos de títulos	1.838.450	4.636.705	5.028.435
Diversos	248.818	37.654	19.528
TOTAL	4.607.179	8.451.264	8.021.886
<i>PASSIVO</i>			
Capital (da Caixa Matriz)	800.000	800.000	800.000
Emissão	415.230	181.960	159.590
Letras prêmio	304.158	747.984	763.676
C/C com e sem juros	206.038	769.643	1.001.786
Depósito de títulos	1.838.450	4.636.705	5.028.435
B. Brasil - Caixa Matriz	1.006.483	1.233.311	230.398
Lucros Suspensos	36.820	81.661	38.001
TOTAL	4.607.179	8.451.264	8.021.886

FONTES: *Diário de São Paulo*. 12/1/1876, p. 4.
Correio Paulistano. 6/12/1878, p. 4.
Correio Paulistano. 11/3/1879, p. 4.

(61) *Correio Paulistano*. 8/1/1880, p. 4.

A tendência sedimentada neste balancete de 1879 consiste no crescente fornecimento de recursos por meio de depósitos em conta corrente e letras a prêmio: trata-se, portanto, de elemento da própria economia paulista reinjetado nela própria por descontos e empréstimos efetuados. É certo que a Caixa Filial de São Paulo torna-se devedora da Matriz em conta corrente. Porém, este valor representa pouco no todo dos recursos utilizados pelo banco para suas aplicações.

Desse modo, se em 1872 os depósitos alcançavam apenas 1,5% dos descontos realizados, em 1875 depósitos e letras a prêmio atingem 22% de descontos e empréstimos; finalmente, em dezembro de 1879 correspondem a 88%, clara expressão da progressiva autonomia da Caixa Filial de São Paulo em relação aos recursos provenientes da Matriz, portanto, do Rio de Janeiro.

Embora os dados apresentados (especialmente os da nota 60) possam ser objeto de flutuações sazonais, a tendência neles presente deixa pouca margem a dúvidas. É certo, também, que há um elemento institucional a contribuir para a mudança no arranjo das contas da Caixa Filial do Banco do Brasil: a moratória e posterior liquidação da Casa Bancária B. Gavião e Companhia, possivelmente a mais importante entre 1860 e 1875 na Província de São Paulo.

O balanço apresentado em 21 de maio de 1875, anexo ao requerimento de moratória, permite-nos entender o que ocorre (62):

ATIVO

Imóveis urbanos e rurais	419:271\$766	
Ações de Companhias	413:000\$000	
Letras a receber	729:974\$737	
Empréstimos em conta corrente	2.341:222\$443	
Caixa	17:184\$143	
Títulos em liquidação	776:246\$812	
Cauções e endossos	418:233\$378	
Diversos	<u>65:350\$960</u>	5.180:484\$239

PASSIVO

Capital	3.200:000\$000	
Fundo de Reserva	158:185\$680	
Credores a prazo fixo e conta corrente	1.322:967\$648	
Depósitos	13:606\$778	
Endossos e Cauções	415:479\$783	
Lucros e Perdas	<u>70:244\$350</u>	5.180:484\$239

Embora esse balanço já reflita a situação que levou à moratória, há elementos expressivos a considerar. A importância da Casa Bancária B. Gavião frente à Caixa Filial do Banco do Brasil evidencia-se, seja pelos recursos obtidos sob a forma de letras

(62) *Correio Paulistano*. 23/5/1875, p. 2. (Casa Bancária Gavião & Comp.).

e depósitos (credores a prazo fixo e conta corrente), seja pelas aplicações em descontos e empréstimos. Ainda assim, os recursos próprios da casa bancária devem ter financiado grande parte das aplicações. Desse modo, diante do alto valor de títulos em liquidação (ou seja, levados a juízo para cobrança), dada a imobilização de certa parcela de ativo e a perspectiva de reaver suas aplicações a longo prazo, a Casa Bancária de Gavião Peixoto solicitava moratória para fazer frente a seus credores. Sem entrar no mérito da moratória, cabe anotar a consequência do fato sobre a Caixa Filial do Banco do Brasil: parte das mudanças observadas em seus recursos e aplicações deve refletir sua posição privilegiada após 1875 quando permanece, com a liquidação do Banco Mauá e da Casa Gavião, praticamente como único estabelecimento de crédito na cidade de São Paulo (ao lado da pequena casa do Dr. Theodoro Reichert). Desse modo, o movimento bancário potencial da cidade de São Paulo devia refluir para o Banco do Brasil, a justificar o crescente volume de depósitos e de letras a prêmio.

Outros estabelecimentos bancários existem em Santos: Mercantil de Santos e English of Rio de Janeiro. Suas operações, relacionadas mais diretamente com o comércio externo, tomavam marginal sua concorrência com os bancos da capital. Informações de balancetes desses dois bancos permitiam sustentar a hipótese da não concorrência entre bancos de Santos e de São Paulo. Vejamos a situação do Banco Mercantil de Santos em 31 de dezembro de 1876 (63):

ATIVO

Letras descontadas	1.515:005\$406	
Empréstimos em conta corrente . . .	1.116:000\$950	
Caixa	147:195\$136	
Valores depositados	1.202:286\$630	
Títulos do Governo	123:211\$440	
Valores diversos a receber	851:590\$954	
Diversos	21:023\$309	4.976:313\$825

PASSIVO

Capital realizado	900:000\$000	
Letras por dinheiro a prêmio	104:727\$340	
Depósitos em conta corrente a prazo	407:961\$966	
Letras a pagar no Rio de Janeiro . . .	401:095\$944	
Letras descontadas no R. de Janeiro	1.893:968\$506	
Dividendos e Lucros suspensos	39:777\$146	
Depósitos de Valores	1.202:286\$630	
Diversos	41:506\$293	4.991:323\$825

A leitura do balancete do Banco Mercantil de Santos chama a atenção pela existência, no passivo, do título "Letras descontadas no Rio de Janeiro" (ao lado

(63) *Província de São Paulo*. 10/1/1877, p. 2. Não foi possível eliminar a discrepância entre ativo e passivo que deve ser originária de erro de impressão.

de "Letras a pagar no Rio de Janeiro"), cujo valor corresponde a 72% do valor de letras descontadas e empréstimos em conta corrente. Evidencia-se o fato, repetidas vezes anotado (64), da dependência financeira da praça de Santos face ao Rio de Janeiro, uma vez que os empréstimos e descontos do Banco Mercantil deviam ser feitos por meio de recursos obtidos pelo redesconto de letras no Rio de Janeiro.

O balancete disponível do English Bank, referente a 31 de março de 1877, não se mostra tão revelador quanto o do Mercantil. Eis os dados (65):

ATIVO

Letras descontadas	298:914\$322	
Empréstimos em conta corrente . . .	626:511\$347	
Letras a receber	24:291\$730	
Penhores de Empréstimos	436:464\$612	
Caixa	332:154\$147	
Diversos	<u>18:625\$341</u>	1.736:961\$499

PASSIVO

Caixa Matriz	300:000\$000	
Letras a pagar	252:699\$237	
Depósitos em Conta corrente	363:160\$590	
Depósitos a prazo fixo	379:529\$150	
Títulos em caução e depósito	436:464\$612	
Diversos	<u>5:107\$910</u>	1.736:961\$499

O balancete na verdade, pouco revela das transações do English Bank, em especial com a Caixa Matriz no Rio de Janeiro como era de nosso interesse. De qualquer modo, vale registrar o elevado coeficiente de Caixa mantido e uma posição comparável à do Banco Mercantil quanto a depósitos e letras a prêmio, embora sensivelmente inferior quanto a empréstimos e descontos.

O quadro que vimos traçando para a década de setenta — de separação entre os mercados bancários de São Paulo e Santos, de resto, os dois de relativa importân-

(64) "Todo o movimento do país estava, pode-se dizer, concentrado na capital. Aí se achava, portanto, localizada a quase totalidade do meio circulante. As províncias não tinham vida própria. As do sul — especialmente Rio, Minas e São Paulo — as mais produtoras, liquidavam todos os seus negócios na praça do Rio de Janeiro. Para aí remetiam os seus produtos, aí realizavam as suas compras. A lavoura, única classe produtora do país, não tendo salários a pagar, não retinha qualquer porção de numerário ao seu serviço no interior. O pagamento de pequenas despesas que aí realizava fazia-o ela por meio de ordens aos seus correspondentes. Quando principiou o movimento de exportação pelo Porto de Santos e durante muitos anos até, os exportadores pagavam aos comissários o café que compravam em saques a 30 d/v sobre a praça do Rio de Janeiro". RODRIGUES, J.D. *O Cambio ou o Brasil e o sr. Paul Leroy-Beaulieu*. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1898, p.p. 136-7.

(65) *Província de São Paulo*. 10/4/1877, p. 2.

cia — ganha força na década seguinte quando se consolida um conjunto de estabelecimentos com sede na capital, como já situamos anteriormente. A tabela abaixo reproduz as principais contas dos bancos da Província de São Paulo para 1886 e 1887 (66).

ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO — PROVÍNCIA DE SÃO PAULO
(Valores em mil-réis)

31 de dezembro de 1886

BANCO	CAIXA	DESCONTOS E EMPRÉSTIMOS	DEPÓSITOS E LETRAS A PRÊMIO
Comercial de São Paulo	499.750	2.775.273	2.396.193
Crédito Real de S. Paulo	65.750	5.857.209	84.668
Da Lavoura	81.944	427.120	218.170
Mercantil de Santos	511.109	4.401.817	2.634.738
English B. Rio de Janeiro	364.549	3.721.688	4.083.417
London & Brazilian Bank	840.640	1.524.714	2.527.661
C. Filial Banco do Brasil	412.663	7.357.202	8.539.471
C. Bancária Prov. S. Paulo	413.483	4.800.629	4.968.748
TOTAL	3.189.888	30.865.652	25.453.066

31 de dezembro de 1887

BANCO	CAIXA	DESCONTOS E EMPRÉSTIMOS	DEPÓSITOS E LETRAS A PRÊMIO
Comercial de São Paulo	190.044	2.071.771	1.816.594
Crédito Real de S. Paulo	155.736	6.707.272	9.362
Da Lavoura	102.687	1.379.650	418.847
Mercantil de Santos	457.705	3.425.423	2.166.655
English B. Rio de Janeiro	544.604	2.449.052	1.462.665
London & Brazilian Bank	889.510	2.180.695	1.046.464
C. Filial Banco do Brasil	995.269	7.356.943	9.849.864
C. Bancária Prov. S. Paulo	720.859	7.613.160	8.511.332
TOTAL	4.056.414	33.183.966	25.281.783

(66) *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Província de São Paulo pela Comissão Central de Estatística composta dos Senhores:*

Dr. Antonio Elias Pacheco Chaves (Presidente), Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, Dr. Joaquim Vieira de Carvalho, Eng. Adolpho Augusto Pinto, Abílio Aurélio da Silva Marques. São Paulo, Leroy King Bookwalter — Typ. King, 1888, p.p. 169-70.

Obs.: (1) Os totais diferem da fonte original por arredondamento dos valores.

(2) O Banco de Crédito Real de São Paulo obtinha recursos por meio de letras hipotecárias, título esse que não consta da fonte utilizada.

O aumento do número de bancos e do volume de suas operações, comparativamente aos dados anotados anteriormente, não deixa margem à dúvida sobre a consolidação do sistema bancário nos anos oitenta. Em particular, a capital da Província concentra os efeitos dessa expansão bancária. Comercial de São Paulo, da Lavoura e da Província de São Paulo são claramente ligados a grupos cuja base econômica se situa na cidade de S. Paulo. A eles se somam o Crédito Real de S. Paulo e a Caixa Filial do Banco do Brasil: embora vinculados em diferentes graus ao Governo, seus recursos operacionais já deviam originar-se da própria economia paulista (depósitos e letras). Além disso, os três outros bancos — Mercantil de Santos, English Bank e London & Brazilian Bank — instalados originalmente em Santos, abrem agências em São Paulo durante a década de oitenta.

É lícito concluir, portanto, que a cidade de São Paulo tornou-se nos anos oitenta o centro financeiro da Província, prenúncio da progressiva concentração econômica na Capital em detrimento especialmente da atividade comercial e financeira situada em Santos. Ao mesmo tempo, a vitalidade econômica da Capital parece garantir-lhe crescente autonomia frente ao mercado financeiro do Rio de Janeiro. Este argumento nos remete a outro problema já sugerido anteriormente: o da circulação monetária.

A centralização política e administrativa no Segundo Império constitui tema clássico na historiografia. O próprio movimento republicano tinha como um de seus objetivos — para alguns o principal — levar adiante a descentralização do Estado, a buscar formas de ampliar a autonomia das Províncias. A centralização também se refletia no plano monetário: já indicamos anteriormente que a partir de 1866 prevalece a unidade de emissão por meio do Tesouro. Eliminava-se, assim, a experiência que concedera a bancos, na Capital e nas Províncias, o direito de emitir moeda. Concentrada a emissão no Rio de Janeiro, surgiam reclamos contra a escassez de meio circulante nas Províncias. Tal fato era agravado pela tendência claramente restritiva da política monetária imperial após 1866.

Associam-se, portanto, dois tipos de propostas a respeito da circulação monetária: a regionalização do poder emissor somada à de ritmo mais acelerado das próprias emissões.

Ao observarmos o desenvolvimento do sistema bancário em São Paulo fica patente que na década de oitenta, em que as emissões em circulação (do Tesouro ou notas de banco não recolhidas) não sofrem nenhum aumento significativo, os bancos de São Paulo são capazes de ampliar substancialmente seu volume de operações (67).

(67) Emissões no Brasil em alguns anos escolhidas:

ANOS	TESOURO	BANCOS	TOTAL
1866/67	42.560.544	74.600.215	117.160.659
1870/71	151.078.061	40.727.550	191.805.611
1875/76	149.379.750	30.043.075	179.422.825
1880/81	188.155.455	24.129.150	212.284.605
1885/86	194.282.585	19.300.000	213.582.585
1888 . . .	188.869.263	16.419.100	205.288.363

Obs.: Valores em mil-réis.
Fonte: CALÓGERAS, J. P. *op. cit.*, p. 158.

Em resumo, não nos parece plausível buscar a explicação para o surgimento (ou expansão) do sistema bancário em determinada política monetária. É claro, abrandamento de restrições legais ou fartas emissões facilitam a formação de estabelecimentos de crédito. Existe, no entanto, movimento mais profundo, ao nível do próprio capital da economia paulista que conduz, a nosso ver, à compreensão adequada do desenvolvimento do sistema bancário no período em foco. Este o objetivo do tópico final deste capítulo.

3. O Sistema Bancário e o Desenvolvimento da Economia Paulista

Observadas as linhas gerais do estabelecimento do sistema bancário em São Paulo, cabe agora entender seu lugar no processo de desenvolvimento da economia paulista.

É preciso anotar, antes de mais nada, que a formação dos bancos em São Paulo no fim do período imperial parece fazer parte de movimento mais amplo do capital na Província: a partir de 1868 há tendência ao estabelecimento de empresas em diversos ramos, cuja sede, na maior parte das vezes, se situa na cidade de São Paulo. Fato de particular relevância nesse movimento é a presença das mesmas pessoas em duas ou mais empresas de ramos distintos, a definir forma específica de articulação do capital em São Paulo.

O núcleo original desse movimento do capital se situa no desenvolvimento ferroviário que permite a constituição de grandes empresas já em torno de 1870. Além da S. Paulo Railway, empresa inglesa, quatro ferrovias nacionais são organizadas entre 1868 e 1872: Paulista, Mogiana, Sorocabana e Ituana. Outras empresas "urbanas" surgem igualmente nos anos setenta e oitenta; é fácil identificar a presença simultânea dos mesmos empresários em várias dessas sociedades, inclusive, nos bancos até aqui arrolados.

Vários dos diretores da Caixa Filial do Banco do Brasil (conforme anotado para o ano de 1857) participam do surto ferroviário como diretores e acionistas de empresas: na Companhia Paulista: Barão de Iguape, Martinho da Silva Prado, Francisco Antonio de Souza Queiroz, Joaquim José dos Santos Silva (Barão de Itapetininga). Na Companhia Mogiana: Barão de Iguape, Martinho da Silva Prado, Barão do Tietê (por si e pela Companhia União de Seguros da qual era presidente), Gavião Peixoto, da Casa Bancária B. Gavião também foi acionista e diretor da Companhia Paulista; do mesmo modo, seu sócio na Casa Bancária, Luiz Mateus Mailasky, esteve ligado ao período inicial da Companhia Sorocabana.

Anotamos, para o ano de 1873, a existência do Banco Mercantil de Santos — ligado ao comércio de comissão daquela cidade — e do Banco de Campinas. Este banco se situa como um prenúncio — em outro lugar — dos estabelecimentos característicos da Capital na década seguinte. É claro, nesse momento São Paulo ainda não ganhou sua posição dominante no plano comercial e financeiro. O então Barão de Três Rios, presidente do Banco de Campinas, mostra-se como exemplo típico de fazendeiro que investe em várias outras atividades: já registramos sua presença na Companhia de Iluminação Pública de Campinas. Também foi acionista e diretor da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro. Mais tarde esteve presente no Banco de Crédito Real de São Paulo, na Casa Bancária da Província de São Paulo.

O Banco de Crédito Real de São Paulo — de 1882 — tem como diretores, além do Barão de Três Rios, Francisco Dutra Rodrigues e José Duarte Rodrigues: ambos são diretores da Associação Comercial e Agrícola de São Paulo (fundada em 1884), da Companhia Carris de Ferro de São Paulo a Santo Amaro. José Duarte Rodrigues ainda é diretor do Banco Comercial de São Paulo.

Este Banco tem como presidente Antonio Proost Rodovalho, conhecido empresário da cidade de São Paulo, cuja carreira culmina, mais tarde, na organização da Companhia Melhoramentos de São Paulo. Ao fim do período imperial, Rodovalho está ligado a várias sociedades: Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Companhia Estrada de Ferro São Paulo ao Rio de Janeiro, Companhia Cantareira e Esgotos e Associação Comercial e Agrícola de São Paulo. No Banco Comercial, há ainda o diretor Eduardo Prates, também da Associação Comercial e Agrícola, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Os dirigentes do Banco da Lavoura, em menor grau, também estavam associados a outras atividades: Manoel de Oliveira, comerciante na Capital, era diretor da Associação Comercial e Agrícola; Domingos Setório fazia parte do Conselho Fiscal da Companhia Carris de Ferro de São Paulo.

O marco característico desta articulação do capital de São Paulo se situa, inegavelmente, na Casa Bancária da Província de São Paulo: ao lado dos diretores Charles Nielsen e Antonio Tavares, antigos gerentes dos bancos ingleses em Santos, inclui como sócios um grupo de “empresários” paulistas que se distribui por várias empresas. Por exemplo: Fidélis Nepomuceno Prates (Cia. Paulista); Conde de Três Rios (Mogiana, Iluminação Pública de Campinas, Crédito Real, Banco de Campinas); Barão de Piracicaba (Companhia Paulista, Associação Comercial e Agrícola); Martinho da Silva Prado (Paulista, Mogiana, Sociedade de Imigração); João Batista Melo Oliveira e Barão Melo Oliveira (Companhia Paulista, Companhia Carris de Ferro de São Paulo); Pedro Egydio de Souza Aranha (Companhia de Gás de Campinas); José Estanislau do Amaral (Cia. Mogiana); Barão de Parnaíba-Antonio Queiroz Teles (Presidente da Companhia Mogiana).

Este conjunto de exemplos basta para justificar nossa proposição: há, a partir de 1870, um claro movimento de diversificação do investimento em São Paulo que se dá mesmo por meio da criação de empresas em novas atividades (estrada de ferro, transporte urbano, iluminação a gás). A concentração da riqueza, associada à dimensão relativamente reduzida dos novos ramos, acaba por multiplicar a presença das mesmas pessoas em duas, três ou mais empresas. As informações apresentadas certamente subestimam a amplitude dessa concentração: com dados mais minuciosos sobre os acionistas das empresas e dos vínculos familiares (que nem sempre podem ser supostos pelos nomes), certamente seria possível observar outros casos de múltipla presença de certos grupos em empresas de São Paulo (68).

O surgimento do sistema bancário em São Paulo prende-se, portanto, a esse movimento mais amplo do capital paulista, detonado, sem dúvida, pelo aumento das exportações de café do planalto paulista a partir de 1850.

A característica peculiar ao movimento do capital em São Paulo é de que não se observa a especialização dos empresários em determinada atividade: a mesma pes-

(68) SAES, F.A.M. de. *op. cit.*, Cap. 1.

soa que possui fazendas, está ligada às estradas de ferro, talvez tenha vínculos com empresas comerciais comissárias ou de importação, investe em empresas de serviços urbanos e no setor bancário. Justifica-se, assim, o conceito de capital cafeeiro, a expressar exatamente o conjunto dessas atividades levadas à frente pelo mesmo grupo de pessoas no seio da economia cafeeira (69).

A emergência do capital bancário em São Paulo se faz, portanto, sem que haja o surgimento de um grupo de capitalistas financeiros em sua forma típica. A especialização do capital com funções bancárias parece responder, pois, aos frutos da própria expansão quantitativa do capital cafeeiro: as atividades financeiras (via crédito particular ou comercial) não poderiam mais se conformar com os limites institucionais prévios, restritivos do potencial representado pelo capital já dedicado ao empréstimo.

Com esta conclusão – o capital bancário em São Paulo nasce da própria expansão do capital cafeeiro que busca formas específicas de investimentos – procuramos reforçar a hipótese lançada anteriormente, de que não se pode entender, no caso paulista, o desenvolvimento bancário a partir da política monetária do Governo Central.

Já mostramos anteriormente que, exceto o Banco do Brasil, os estabelecimentos bancários de São Paulo em torno de 1888 nascem em período marcado por política monetária restritiva. O caráter da política fica mais evidente quando se compara com o valor das exportações, cujo acréscimo, no período, se deve à produção paulista:

EMISSÕES E EXPORTAÇÕES
(Valores em contos de réis)

ANO	EMISSÕES	VALOR DAS EXPORTAÇÕES
1867	117.161	156.300
1870	192.527	197.100
1875	181.869	208.494
1880	215.678	222.352
1885	207.861	226.270
1887	202.292	263.259

FONTE: *Anuário Estatístico do Brasil*. Ano V, 1930/40, Rio de Janeiro, IBGE, s.d.p. 1353/6.

Observa-se, portanto, que o crescimento das emissões se manteve muito abaixo do crescimento das exportações de café, base da formação da renda na Província de São Paulo. Ao mesmo tempo, no entanto, o sistema bancário consegue ampliar substancialmente o valor de suas contas, em particular as de depósitos e de letras a

(69) O conceito de capital cafeeiro, hoje de uso bastante comum, está formulado em SILVA, S. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. São Paulo, Alfa-Omega, 1976, Cap. III.

prêmio. Os dados já apresentados permitem estimar o valor dessas duas contas em cerca de 3.000 contos de réis em torno de 1875 (considerando o Banco do Brasil, a Casa Gavião, o Mercantil de Santos e o English Bank). Em 1887, essas contas alcançam valor dez vezes maior, qual seja o de trinta e três mil contos de réis. Por mais precárias que sejam as estimativas apresentadas, não há como ignorar a expansão de recursos sob controle dos bancos instalados em São Paulo. Descartada a hipótese de que a política monetária tivesse conduzido a tal resultado, cabe indagar como se chega a ele.

Em primeiro lugar, devemos admitir a possibilidade de estar ocorrendo, em alguma medida, transferência de moeda emitida para a Província de São Paulo, seja via mecanismos comerciais, seja via investimentos oriundos de outras regiões. O aumento das exportações de café, o crescimento das transações comerciais em Santos, a fixação de grandes casas importadoras em São Paulo poderiam atrair parcela do meio circulante para a Província. Outra possibilidade está em investidores de outras Províncias virem aqui aplicar recursos, de modo tal que os haveres monetários que trouxessem ficassem retidos na circulação da própria Província de São Paulo. A título de exemplo, lembramos que a Companhia Sorocabana lançou ações no mercado do Rio de Janeiro: trata-se de caso típico em que o numerário transferido para pagamento de salários e alguns materiais para a construção poderia ser reciclado na própria economia paulista.

Há outro caminho, ainda, para entender o crescimento dos recursos dos bancos de São Paulo ao fim do Império: trata-se da ação do chamado multiplicador de meios de pagamentos.

O mecanismo essencial do multiplicador de meios de pagamentos afirma que o dinheiro depositado permite ao sistema bancário realizar empréstimos (que redundam em novos depósitos) de tal modo que o volume total de depósitos resultante de um depósito inicial é um múltiplo deste. Evidentemente, devemos admitir algumas reservas quanto ao funcionamento do multiplicador no momento considerado: o uso dos bancos não devia estar generalizado, não se tem aceitação geral do cheque e não há câmara de compensação de pagamentos interbancários. Os bancos mantêm elevada proporção de caixa para fazer frente a situações de crise (não há o redesconto de um Banco Central) o que reduz também o potencial de multiplicação dos meios de pagamento. Ainda assim, podemos admitir que o mecanismo depósitos – empréstimos-depósitos, devia alimentar, em algum grau, a expansão do sistema bancário.

Esta hipótese encontra algum apoio na evidência quantitativa: os bancos de São Paulo somavam, em 1887, trinta e três mil contos de réis de depósitos e letras a prêmio. Se, se tratasse integralmente de moeda primária, este valor corresponderia a 16% do total emitido no País. Se considerarmos que à época, o encaixe do público também deveria ser elevado, cerca de 20% do total de moeda emitida no Brasil estaria em São Paulo, o que evidentemente é pouco provável. Não há dúvida, portanto, que o sistema bancário já agia no sentido de transformar o depósito em meio de pagamento de aceitação na economia paulista, ampliando os meios de circulação à sua disposição.

Percebe-se, desse modo, que o sistema bancário acaba por se constituir em elemento de apoio à expansão da economia paulista, ao garantir crédito e meios de pagamentos adicionais, para os negócios que cresciam em ritmo acelerado.

Resta ainda uma questão a ser discutida: quais as relações que o sistema bancário mantém, por suas operações, com os demais ramos de atividade em São Paulo? De onde provêm os recursos e qual o destino do crédito fornecido pelos bancos?

À exceção do Banco de Crédito Real e, em parte, do Banco do Brasil, as instituições de crédito de São Paulo têm as características de bancos comerciais, ou seja, realizam operações a curto prazo. Tal fato pode ser verificado, pela face da obtenção de recursos, por meio dos anúncios apresentados na imprensa. Em 1875, por exemplo, o Banco Mercantil de Santos oferecia as seguintes taxas para letras a prêmio: 6% até 3 meses; 6,5% para 4 e 5 meses; 7,5% para mais de 6 meses. À mesma época, a Caixa Filial do Banco do Brasil pagava taxas inferiores: 4% para 2 a 4 meses; 5% para 6 a 11 meses; 6% para mais de 12 meses. Já a Casa Theodoro Reichert superava todas as taxas acima: em conta corrente, à vista: 6%; a 6 meses 7% e a 12 meses, 9%; com aviso prévio de 30 dias, 7%; de 60 dias, 8% e de 90 dias, 9%. É importante notar que havia indicações, nesse mesmo ano de 1875, que a taxa de desconto para letras de curto prazo atingia 12% ao ano, superando todas as taxas oferecidas por depósitos e letras a prêmio (70).

Em março do ano seguinte, a taxa de desconto sofrera redução:

“O mercado monetário experimentou alguma melhora, porquanto os descontos regularam facilmente de 7 a 9% nos bancos e de 6 a 9% na praça, conforme os títulos e os prazos. O Banco do Brasil modificou as taxas de dinheiro que recebe a prêmio, do seguinte modo: 4,5% para letras de 2 a 9 meses; 5% para letras de 10 a 12 meses; 4% para contas correntes” (71).

Ao fim da década de oitenta, o nível das taxas de juros oferecidas pelos bancos não era muito diferente destas últimas.

Entre julho de 1885 e junho de 1886 observamos as seguintes taxas: Mercantil de Santos: 4% para conta corrente; 5% para letras de três meses; 6% para seis meses e 7% para doze meses; a Casa Bancária da Província de São Paulo propunha-se a pagar: 4% em conta corrente; 4,5% para 2 a 5 meses; 5% para 6 a 8 meses; 5,5% para 9 a 11 meses e 6% para doze meses. O Banco Comercial oferecia taxas inferiores para prazos curtos: 3% em conta corrente; 4% para 2 a 5 meses; 5% de 6 a 11 meses e 6% para doze meses.

Nesse mesmo período, encontramos duas sociedades limitadas — Henrique Wright & Cia. e Menezes & Cia. — dispostas a empregar “grandes quantias” à taxa de 8% ao ano, sob caução de ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (72). Alguns meses mais tarde, outra sociedade não bancária oferecia descontos de letras à taxa de 8 a 9% ao ano (73).

(70) *Correio Paulistano*. 28/4/1875, p. 3. Caixa Filial do Banco do Brasil.
Correio Paulistano. 5/5/1875, p. 4. Casa Bancária Dr. Reichert.
Correio Paulistano. 12/5/1875, p. 3. Banco Mercantil de Santos.
Correio Paulistano. 9/10/1875, p. 3. Boletim mensal do mês de Setembro. Azevedo & Cia. Santos.

(71) *Diário de São Paulo*. 9/3/1876, p. 3.

(72) *Diário Popular*. 25/7/1885, p. 3. Banco Mercantil de Santos.
Diário Popular. 8/5/1886, p. 3. Banco Comercial de São Paulo.
Diário Popular. 2/6/1886, p. 4. Casa Bancária da Província de São Paulo.
Diário Popular. 17/8/1885, p. 4. “Anúncio: Dinheiro sobre caução de 8% ao ano”.

(73) *Diário Popular*. 12/4/1886, p. 3. “Desconto de Letras”.

A comparação de algumas taxas apresentadas no começo de 1887 revela que o London Brazilian Bank e o Banco do Brasil pagavam menos pelos depósitos ou letras de curto prazo, embora igualassem os demais bancos em prazos de 6 meses ou mais. Eis alguns valores: London & Brazilian Bank: 3% ao ano em conta corrente; 4% para letras de 2 a 3 meses; 5% para 4 a 5 meses; 6% para 6 a 12 meses; Banco do Brasil: 3,5% para 2 a 5 meses; 5% para 6 a 11 meses; 6% para 12 meses e mais; 3% em conta corrente. Banco da Lavoura: 4% em conta corrente; 5% em letras de 3 a 4 meses; 6% para 6 meses; 6,5% para 9 meses e 7% para 12 meses. Banco Comercial de São Paulo: 4% em conta corrente; 5% de 2 a 5 meses; 6% de 6 a 11 meses; 7% para 12 meses. Casa Bancária da Província de São Paulo: 4% em conta corrente; 5% de 3 a 4 meses e 6% para 6 meses (74).

Percebe-se pela longa enumeração acima o claro predomínio de aplicações de curto prazo no sistema bancário; ao mesmo tempo, as taxas de descontos anotadas deixam entrever diferencial significativo entre juros ativos e passivos.

Mais difícil, para nós, é a tarefa de determinar a origem dos recursos carreados para o sistema bancário. A localização dos bancos — em Santos, São Paulo e Campinas — seria o indício primeiro a ser explorado. Em Santos, o comércio ligado à exportação e à importação deve constituir a clientela característica dos bancos ali instalados. Já os bancos instalados em São Paulo e Campinas devem buscar clientela mais diferenciada: grandes empresas (transportes, serviços urbanos), comércio, indústrias e as “pessoas físicas”, tais como profissionais liberais e fazendeiros residentes naquelas cidades. Trata-se, na verdade, de uma hipótese que pretende suprir a falta de informação mais precisa.

Também difícil é indicar o destino de empréstimos e descontos realizados pelos bancos. Certamente, o desconto de títulos representativos de operações comerciais fazia parte das operações características dos bancos. Um artigo não assinado em janeiro de 1889 sugeria, no entanto, que o próprio comércio não se via atendido pelos bancos da Capital:

“Aqui, os bancos, com exceção de dois ou três, ou por falta de pessoal habilitado, ou por falta de capitais, recusam geralmente ao comércio o seu auxílio. A uns desculpa-se com a carteira já repleta; a outros, com a retirada do mercado de descontos; a outros, enfim, com o não conhecimento das firmas dos títulos apresentados. O banco, que é o intermediário entre o capitalista e o comércio, o banco que recebe o dinheiro inativo para torná-lo produtivo no comércio e na indústria, mediante uma porcentagem, que constitui o seu lucro, o banco, dizemos, na praça de São Paulo amontoa em caixa o dinheiro que recebe e entrega-o de novo ao capitalista, para este, a juros de 1,25, 1,5 e 2%, emprestá-lo ao comércio”.

O articulista acrescentava que havia exceções: por exemplo, de comerciantes que são amigos dos gerentes . . . Concluía então:

“Mas o comércio que mais diretamente facilita a permuta dos produtos, aqueles que mais precisão têm de crédito e juro barato para se desenvolver e contribuir ao

(74) *Diário Popular*. 21/1/1887, p. 3. London & Brazilian Bank e Banco da Lavoura.
Diário Popular. 22/4/1887, p. 3. Banco do Brasil.
Diário Popular. 3/1/1887, p. 3. Casa Bancária da Província de São Paulo.
Diário Popular. 3/1/1887, p. 4., Banco Commercial de São Paulo.

mesmo tempo para o desenvolvimento do país, esse em geral encontra fechada a porta do banco e sempre aberta a dos capitalistas" (75).

Evidentemente, o texto não pode ser aceito por seu sentido estrito. Ele deixa entrever, no entanto, a existência de algum tipo de discriminação entre os elementos do comércio diante de seu acesso aos recursos bancários: comerciantes sólidos ou frágeis, grandes e pequenos comerciantes, casas comerciais com vínculos com os bancos ou não. Estas são hipóteses que permitem definir o corte entre os elementos do comércio que obtinham recursos no sistema bancário e aqueles que não.

Resta perguntar quais os outros grupos que podiam receber empréstimos dos bancos. É claro, as empresas cujos diretores pertenciam ao quadro diretivo dos bancos, certamente tinham acesso mais fácil aos seus cofres. Do mesmo modo, esses próprios diretores, enquanto fazendeiros, comerciantes ou capitalistas também poderiam dispor de empréstimos pessoais sem maiores dificuldades.

O que se poderia dizer, afinal, do crédito para a lavoura? Sendo o café a atividade base da economia paulista, que tipo de crédito estava disponível para os fazendeiros?

Já sugerimos que o crédito para a lavoura, em geral, exige longo prazo para seu vencimento. O próprio ciclo anual do cafeeiro faz com que a receita da safra fique concentrada em poucos meses no ano. Além disso, o crédito para novas plantações impõe prazos ainda maiores face ao período de maturação do cafezal e, no período em foco, da presença do escravo como principal elemento da força de trabalho.

O Banco de Crédito Real de São Paulo oferecia empréstimos hipotecários por prazos de até 15 anos. Já vimos algumas das dificuldades inerentes a este tipo de empréstimo. Resta observar ainda como o caráter do trabalho impunha limites à viabilidade do crédito para a fazenda escravista. Esta questão será discutida de modo específico no último capítulo deste trabalho.

(75) "Os bancos e o commercio". *Diário Popular*. 9/1/1889, p. 1.